



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.122.156.2146 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SUPORTE E APOIO OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA** com o objetivo de assegurar recursos necessários à *realização de estudo técnico para implementação de um retorno na Rua do Norte, em frente ao número 20, bairro Nordeste, Região Administrativa Oeste do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.122.156.2146 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SUPORTE E APOIO OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>realização de estudo técnico para implementação de um retorno na Rua do Norte, em frente ao número 20, bairro Nordeste, Região Administrativa Oeste do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da emenda.



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

Aldo  
Clemente  
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: \_\_\_\_\_

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.122.156.2146 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SUPORTE E APOIO OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
Valor (R\$)	583.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

**ALDO CLEMENTE**

**Vereador - PSDB**